Seleção de Programa de Pós-graduação

# EDITAL PPGAGRO Nº 003/2023

Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para Ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Agronomia –Turma 2024/1.

# ANEXO IV:

Tabela de referência para pontuação do Currículo para a seleção do Mestrado e Doutorado para alunos regulares. Serão pontuadas produção a partir de 2019 (inclusive) até o dia das inscrições, exceto para os itens 4 a 9.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Descrição do item (publicações do candidato) | Mestrado | | Doutorado | |
| Item1 | Máx2 | Item1 | Max2 |
| 1. Artigos publicados em periódicos cientíﬁcos (≥ 3 páginas). Será utilizado o valor do CiteScore de 2022 na Base Scopus https[://www.scopus.com/sources.uri"](http://www.scopus.com/sources.uri)  Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. Artigos em qualquer fase de tramitação anterior a publicação, do tipo “prelo” ou mesmo “ﬁrst view” não serão considerados para ﬁns desse edital. Também não serão consideradas neste item publicações em números especiais de períodos cientiﬁcos provenientes de eventos (Congressos, Simpósios e outros); estas serão pontuadas no item 2. |  |  |  |  |
| 1.1 Revistas indexadas na Base de Dados Scopus https:[//www.scopus.com/sources.uri](http://www.scopus.com/sources.uri) |  |  |  |  |
| a) Quando o candidato é o primeiro ou o segundo autor [5 x (1 + valor do CiteScore de 2022)] |  |  |  |  |
| b) Quando o candidato é o terceiro ou quarto autor [{5 x (1 + valor do CiteScore de 2022)} x 0,8] |  |  |  |  |
| c) Quando o candidato é do quinto autor em diante [{5 x (1 + valor do CiteScore de 2022)} x 0,6] |  |  |  |  |
| 1.2 Revistas não indexadas na Base de Dados Scopus https:[//www.scopus.com/sources.uri](http://www.scopus.com/sources.uri) | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 |
| 2. Comunicações em eventos cientiﬁcos na área das Ciências Agrárias.  Anexar documento comprobatório impresso (não serão aceitos CDs pen drives e outros dispositivos) que contenha o trabalho, o nome do evento, ano de publicação, titulo do trabalho, autores .  O certiﬁcado de apresentação que contenha todas as informações acima é suﬁciente para ﬁns de comprovação | 0,5 | 5,0 | 0,5 | 5,0 |
| 3. Livro ou capítulo de livro publicado por editora com corpo editorial  Anexar documentos comprobatórios que contenham capa, ﬁcha catalográﬁca, autores, ano e páginas de publicação do livro ou do capítulo. No caso de pontuação de livro na íntegra, não haverá pontuação po capítulo referente ao mesmo livro. Material vinculado a eventos cientiﬁcos não serão considerados neste item, devendo ser enquadrado no item 2. |  |  |  |  |
| 3.1 Capítulo de livro | 1,0 | 2,0 | 1,0 | 2,0 |
| 3.2 Livro na íntegra | 2,0 | 4,0 | 2,0 | 4,0 |
| 4. Bolsa de Agências de Fomento: Iniciação Cientifica (Pesquisa ou Tecnológica) ou Programa de Educação Tutorial. Cada item pontuado equivale a 1 mês de bolsa.  \*Caso a pontuação máxima seja ultrapassada, a pontuação excedente será contabilizada na categoria 5. Iniciação científica voluntária (PIVIC).  Anexar os documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrados pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente, ou declaração da agência estadual ou federal de fomento. Não serão pontuadas bolsas de extensão e de mestrado e documentos  assinados pelo orientador. | 0,2 | 6,0 | 0,2 | 6,0 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 5. Iniciação científica voluntária (PIVIC). No máximo uma por semestre. Pontuação por semestre letivo (mínimo 4 meses). Cada item pontuado equivale a um mês.  Anexar documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrados pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente. | 0,1 | 4,0 | 0,6 | 4,0 |
| 6. Monitoria de disciplina. No máximo uma por semestre. Pontuação por semestre letivo (mínimo 4 meses). Cada item pontuado equivale a um mês.  Anexar documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrados pela Pró-reitoria responsável ou órgão equivalente. | 0,1 | 2,0 | 0,1 | 2,0 |
| 7. Cursos de especialização *lato sensu* na área de Ciências Agrárias com no mínimo 320 horas  Anexar os documentos comprobatórios que contenham a instituição, nome do curso, total de horas e ano de conclusão. | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 1,0 |
| 8. Orientação de alunos de iniciação Cientifica, ou monografias ou trabalhos de conclusão degraduação. Pontuação por orientação concluída.  Anexar os documentos comprobatórios com formalização da Pró-reitoria ou do órgão equivalente sobre a orientação de iniciação cientifica, ou carta do coordenador de curso indicando a orientação da monografia ou do trabalhos de conclusão de curso. | 1,0 | 1,0 | 1,0 | 2,0 |
| 9. Participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de graduação ou especialização.  Anexar documentos comprobatórios do coordenador do curso de graduação indicando a composição da banca, o titulo da monografia ou do trabalho de conclusão ou especialização e o ano da defesa. | 0,2 | 1,0 | 0,2 | 1,0 |

1. Pontuação por item
2. Pontuação máxima por item